

CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES, CULTURA, LAZER,

MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Praça Alibenides da Costa Faria 10 – Centro – CEP: 37.928-000

São Roque de Minas – MG



ATA 006/2026 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SÃO ROQUE DE MINAS – MG – Aos 20 (Vinte) dias do mês de

outubro do ano de 2026, reuniram-se na Prefeitura Municipal, às 18h:00 (dezoito) horas de forma ordinária os seguintes membros do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural (COMPAC) do Município de São Roque de Minas, Shirley Geane de Oliveira, Delma Maria dos Reis Oliveira, Eder dos Reis Simões, Lean Bethânia da Costa, Luciana Maria de Oliveira, Bruna Kessiane Fregúgia Santos, Leidiane de Oliveira Silva, Maria Regina de Faria, Marcílio Alexandre Teixeira, Márcio de Oliveira Brito, Aguilar Lima Moreira, para deliberarem sobre o assunto a seguir:

1) Fichas de inventários a serem aprovadas pelo Conselho. Em relação ao Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural de São Roque de Minas, executado no ano 2026 / exercício 2028, os conselheiros aprovaram por unanimidade a execução das fichas dos seguintes bens da Seção I (Zona Urbana): Capela de Nossa Senhora Aparecida e Santo Antônio. Sede; Fanfarra Municipal Zacarias Sebastião Pereira. Sede; Festival Gospel de São Roque de Minas. Sede; Natal Luzes e Magia. Sede; Modo de fazer a Rosca de Queijo Canastra. Sede; Time Serrano Esporte Clube. Sede. Não foram identificados na Seção I (Zona Urbana), prevista no cronograma para a realização do inventário do ano de 2026, bens correspondentes às categorias: Bens Móveis e Bens Integrados; Núcleos Históricos Urbanos; Conjuntos Urbanos ou Paisagísticos. Ademais, além da pesquisa e execução das fichas da Seção I (Zona Urbana), houve a alteração do cronograma com a realização de 01 (uma) ficha de Bens Imóveis / Estruturas Arquitetônicas, Capela de Nossa Senhora Aparecida do Morro do Chapéu. Zona Rural; 01 (uma) ficha de Bens Móveis e Integrados, Cruzeiro das Antenas. Zona Rural; e 02 (duas) fichas de Patrimônio Imaterial, Caminhada à Capela de Nossa Senhora Aparecida do Morro do Chapéu. Zona Rural, Caminhada à Capela dos Santos Reis. Comunidade dos Leites. Zona Rural; bens da Seção II (Zona Rural), seção não contemplada no presente ano, a pedido do Setor de Patrimônio Cultural, a Secretaria de Turismo, Esportes, Cultura, Lazer, Meio Ambiente e Agricultura. O pedido se deu em função da exemplaridade, relevância cultural e necessidade de preservar os bens inventariados. A execução do cronograma previamente estabelecido segue seu planejamento, sem alterações. Por fim, foi aprovada a divulgação do inventário, através da publicação da lista de todos os bens inventariados no quadro de avisos e no site da prefeitura. Nada mais havendo a ser tratado encerrou a reunião. Após, lavrou-se a presente ata que lida e aprovada vai por mim assinada e demais conselheiros presentes.

Shirley Geane de Oliveira, Eder dos Reis Simões, Delma Maria dos Reis Oliveira, Maria Regina de Faria, Marcílio Alexandre Teixeira, Márcio de Oliveira Brito, Aguilar Lima Moreira, Luciana Maria de Oliveira, Leidiane de Oliveira Silva, Lean Bethânia da Costa, Bruna Kessiane Fregúgia Santos.